



DECRETO NÚMERO 8632 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memo nº 4008/2024, da Secretaria M. de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, instituída através dos Decretos Municipais nº 8366, de 15 de janeiro de 2024 e nº 8414, de 25 de março de 2024, na forma que segue:

EXCLUI-SE:

I. Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Bianca Manuela Lúcio Arcanjo;

Suplente: Laizielle de Souza Barbosa.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dênia Passos de Andrade;

d) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Bruna Ariadny dos Santos;

Suplente: Denise Cruz Ferrari Gontijo.

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Taniê Alves de Oliveira;

Suplente: Bruno Rodrigues da Silva.

III. Representantes da Sociedade Civil – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

b) OSC Titular - Projeto Namaskar – Associação Beneficente Amurt Amurtel:

Representante: Nicole Rocha Messias;

c) OSC Titular - Guarda Mirim de Ubatuba – GCU:

Representante: Linda Cristina Sant'ana;

d) OSC Suplente - Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:

Representante: Gisele Barbara Dantas Vasques;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

INCLUI-SE:

I. Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Uira de Freitas Alves;

Suplente: Marina de Abreu Gregório.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Valentina Alves;

d) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Ari Vieira Neto;

Suplente: Clelio Teodorico Coutinho.

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Alexandre Bastos;

Suplente: Jean Carlos Pereira Briet.

III. Representantes da Sociedade Civil – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

e) OSC Titular - Projeto Namaskar – Associação Beneficente Amurt Amurtel:

Representante: Marcelo de Souza Pereira;

f) OSC Titular - Guarda Mirim de Ubatuba – GCU:

Representante: Priscila Ferreira de Castro;

g) OSC Suplente - Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:

Representante: Bianca Manoela Lúcio Arcanjo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA TOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041